



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018, INSTAURADO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018, CUJO OBJETO É A DESMONTAGEM, TRANSPORTE E REMONTAGEM DE ARQUIVO DESLIZANTE.

Preâmbulo: Às 9h:15min do dia 5 (quatro) de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Escola do Legislativo Municipal de Sete Lagoas, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 25.891, de 20 de setembro de 2018, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em referência. **Publicidade:** Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, Edição nº 838, de 18.09.2018, Diário Oficial do Executivo, Edição nº 1.324, de 19.09.2018 e em jornal de circulação diária no município (Diário Boca do Povo), edição 4.977, de 19.09.2018. O edital, na íntegra, foi inserido no site oficial – www.camarasete.mg.gov.br –, e cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa e no quadro de aviso dos respectivos andares foi afixado o extrato de convocação, conforme certidão constante nos autos. Assim foi cumprido o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei Nacional nº 10.520, de 2002 e artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei Nacional nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Diante da publicidade concedida ao certame empresas retiraram o edital no site oficial desta Casa. Os pedidos de esclarecimentos foram respondidos a tempo e modo dando-se a necessária publicidade, conforme demonstra cópias das edições dos diários eletrônicos do Legislativo e Executivo e inserção no site oficial. Não houve impugnação às cláusulas do edital. **Credenciamento:** No dia e horário designado no edital regente do certame uma empresa se apresentou e protocolou, a tempo e modo, seus envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação, qual seja: DOUBLE USINAGEM E DISPOSITIVOS INDUSTRIAIS EIRELI, nesta sessão representada pela Sra. Aline Marques Barbosa Dominschek, portadora do CPF nº 032.593.929-20 e da Carteira de Identidade nº 8.128.777-5. Apresentado os documentos para esta fase do certame a pregoeira declara credenciada a representante da licitante proponente estando ela apta a representar sua respectiva constituinte. Presentes, ainda, a esta sessão o Paulo Fernando Lopes Melo, integrante da Comissão de Controle Interno. **Abertura do Envelope Propostas Comercial:** Encerrado o ato de credenciamento, a pregoeira, equipe de apoio e representante da licitante proponente conferiram os lacres dos envelopes e constataram a sua inviolabilidade, apondo a necessária rubrica. Feito isto, a pregoeira passou à abertura dos Envelopes nº 01 contendo a proposta comercial escrita, constatando. A licitante proponente Double Usinagem e Dispositivos Industriais Eireli, apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para pagamento, prazo de execução, validade da proposta e condições de execução de acordo com o exigido no edital, notadamente no termo de referência. Em seguida a proposta comercial foi repassada para a representante da licitante proponente para conferência, a qual foi rubricada. Não houve manifestação da representante da licitante. Ato contínuo, a pregoeira passou a negociar com a credenciada, entretanto não obteve êxito sob a alegação de que o valor ofertados está dentro do praticado no mercado, além do valor ofertado encontrar inferior ao valor orçado por este Poder. Diante disso a pregoeira declarou aceita a proposta comercial apresentada. **Abertura do Envelope Documentação:** Encerrado a fase de lance, a pregoeira passou a abertura dos envelopes nº 2, contendo a documentação necessária à fase de habilitação da licitante proponente que ofertou, na fase anterior, o menor preço. Analisando os documentos apresentados pela licitante com o que foi exigido no edital a pregoeira delibera no sentido de habilitá-la por ter atendido, na íntegra, os documentos exigidos para esta fase. Em seguida todos os documentos de habilitação foram rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e pela representante da licitante proponente. **Deliberação da pregoeira:** Tendo em vista que o processo obedeceu aos tramites da legislação aplicada, a pregoeira declara como vencedora do presente certame licitatório a licitante proponente Double Usinagem e Dispositivos Industriais Eireli, que irá executar o objeto ora licitado ao preço global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), nas condições constantes no edital regente do certame. **Fase Recursal:** Franqueada a palavra à representante da licitante proponente para que utilizasse o direito de manifestar e motivar a intenção de recorrer, não houve contrariedade ao presente julgamento. **Adjudicação:** Não havendo manifestação de interposição de recurso administrativo a



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



pregoeira delibera no sentido de adjudicar o objeto licitado à licitante proponente declarada vencedora do certame. **Encerramento:** Pela pregoeira foi determinada a suspensão da presente sessão pública, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, necessários à lavratura da presente ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida, aprovada e por todos assinada, quando então, nada mais a tratar, a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública.

DEISE STEPHANIE FERREIRA DA SILVA – Pregoeira

MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA – Equipe de Apoio

DOUBLE USINAGEM E DISPOSITIVOS INDUSTRIAIS EIRELI

Aline Marques Barbosa Dominschek

PAULO FERNANDO LOPES MELO

Comissão de Controle Interno
